



MUNICÍPIO DE IGUAPE

* ESTÂNCIA BALNEÁRIA *

2º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 260/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº061/2017

Pelo presente termo de prorrogação ao contrato de Prestação de Serviços, às partes, de um lado, **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Adhemar de Barros, n.º 1.070 – Porto do Ribeira – Iguape/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 45.550.167/0001-64, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **WILSON ALMEIDA LIMA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG. Nº 832.998/SSP/DF, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob n.º 043.596.232-91, residente e domiciliado Rua, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **WORK AND LIFE COMERCIAL EIRELI - EPP**, sito à Av. Presidente Kennedy, n.º2.491 – Santa Maria – São Caetano do Sul/SP – CEP:09561-200, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.690.085/0001-02, neste ato representado, por **NILMAR JOSÉ ASSIS**, domiciliado à Rua Cabo José C. Carvalho, n.º125 – Jd Avelino – São Paulo/SP – CEP: 03222-010, portador do RG. Nº 14.422.110-X, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob n.º 063.483.668-47, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam entre si “prorrogar” o referido contrato, conforme consta no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, passando a cláusula primeira, terceira, quarta e sexta do contrato original a terem a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a prorrogação ao contrato nº 260/2017 – Pregão Presencial Nº061/2017, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE,PELO PERÍODO DE 12 MESES.**

Parágrafo Único – Vinculam-se ao presente Contrato, o Edital do Pregão Presencial nº 061/2017 e seus Anexos, bem como a Proposta Comercial da CONTRATADA, os quais se constituem em parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS

3.1 O valor total do presente contrato constitui a importância estimada de R\$ **26.890,00** (Vinte e Seis Mil Oitocentos e Noventa Reais), sendo o pagamento mensalmente pelo período de 12(doze) meses.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1 O presente termo de prorrogação ao contrato de prestação de serviços terá vigência por 12 (doze) meses, com fundamento nos termos do artigo acima mencionado e seu parágrafo, **iniciando-se em 13 de Dezembro de 2019 e, o seu término em 12 de Dezembro de 2020 (inclusive).**

CLÁUSULA SEXTA – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

6.1 As despesas decorrentes do presente contrato serão pagas com recursos previstos no orçamento vigente, conforme disponibilidade financeira dos recursos de acordo com a seguinte classificação econômica: *Ficha nº 171- Unidade Orçamentária 02.12.00 - Funcional Programático -10.302.0021.2435- Categoria Econômica nº 3.3.90.39.00- Destinação de Recursos - 02.300.03.*



MUNICÍPIO DE IGUAPE

* ESTÂNCIA BALNEÁRIA *

– CONSIDERAÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições constantes do contrato original e não conflitantes com a estabelecida na presente prorrogação.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente termo de prorrogação, em 03 (três) vias de igual teor, forma e efeitos, na presença das testemunhas que abaixo se identificam e que também assinam.

Iguape, 12 de Dezembro de 2019.

WILSON ALMEIDA LIMA
Prefeito Municipal
Pela CONTRATANTE

WORK AND LIFE COMERCIAL LTDA-EPP
NILMAR JOSÉ ASSIS
Pela CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

I. _____
NOME:
R.G. :

II. _____
NOME:
R.G. :

VISTO E APROVADO PELA ASSESSORIA JURÍDICA
Departamento Jurídico



MUNICÍPIO DE IGUAPE

* ESTÂNCIA BALNEÁRIA *

TERMO DE CIENCIA E NOTIFICAÇÃO

Atendimento às Instruções nº. 02/2008 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

ÓRGÃO GERENCIADOR: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE**

DETENTORA DA ATA: **WORK AND LIFE COMERCIAL LTDA - EPP**

CONTRATO Nº. (DE ORIGEM): 260/2017.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

ADVOGADO (S): Celso Luiz Garcia da Silva Junior.

Na qualidade de Órgão Gerenciador e Detentor da Ata, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90, da Lei Complementar nº. 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Iguape, 12 de Dezembro de 2019.

ÓRGÃO GERENCIADOR: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE**

NOME: **WILSON ALMEIDA LIMA**

CARGO: **PREFEITO MUNICIPAL**

E-MAIL INSTITUCIONAL: _____

E-MAIL PESSOAL: _____

ASSINATURA: _____

DETENTORA DA ATA: **WORK AND LIFE COMERCIAL LTDA - EPP**

NOME E CARGO: **NILMAR JOSÉ ASSIS – REPRESENTANTE LEGAL**

E-MAIL INSTITUCIONAL: _____

E-MAIL PESSOAL: _____

ASSINATURA: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído



MUNICÍPIO DE IGUAPE

* ESTÂNCIA BALNEÁRIA *

**DA SEÇÃO DE LICITAÇÕES
AO DEPARTAMENTO JURÍDICO**

Assunto: Solicitação de Parecer Jurídico

Senhor Advogado,

Venho através do presente, solicitar a Vossa Senhoria, parecer jurídico no que refere á legalidade para a formalização do 2º Termo de Prorrogação ao contrato nº 260/2017 – Pregão Presencial N°061/2017 a ser firmado entre a Prefeitura Municipal de Iguape e a empresa **WORK AND LIFE COMERCIAL LTDA - EPP**, destinado a Prestação de Serviço de manutenção preventiva e corretiva de diversos equipamentos do Departamento de Saúde da Prefeitura Municipal de Iguape, pelo período de 12 meses.

Na certeza de ser atendido, antecipo agradecimentos.

Atenciosamente,

Maria Claudia da Silva Pio
Diretora de Divisão de Licitação

Iguape, 06 de Dezembro de 2019



MUNICÍPIO DE IGUAPE

* ESTÂNCIA BALNEÁRIA *

SOLICITAÇÃO DE SALDO

PROCESSO Nº 297/2017

2º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 260/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2017

Solicito informação de saldo de dotação orçamentária no valor estimado de **26.890,00 (Vinte e Seis Mil Oitocentos e Noventa Reais)**, para suprir as despesas a ser gerado pelo 2º Termo de Prorrogação ao contrato nº 260/2017 a ser firmado entre a Prefeitura Municipal de Iguape e a empresa **WORK AND LIFE COMERCIAL LTDA - EPP**, referente a prorrogação, relativamente ao valor compactuado no contrato supra mencionado.

Maria Claudia da Silva Pio
Diretora de Divisão de Licitação

Iguape, 06 de Dezembro de 2019.



MUNICÍPIO DE IGUAPE

* ESTÂNCIA BALNEÁRIA *

**DA SEÇÃO DE LICITAÇÕES
AO GABINETE DO PREFEITO**

REF.: SOLICITA AUTORIZAÇÃO PARA O 2º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO 260/2017.

Senhor Prefeito,

Trata-se de processo na modalidade de Pregão Presencial nº 061/2017 (Processo Administrativo nº 297/2017), que resultou no Contrato nº 260/2017, contudo, segundo informações fornecidas pelo Departamento de Saúde, o mesmo solicitou prorrogação, conforme memorando anexo ao processo; assim, por este motivo e com fundamento legal no inciso II, do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações, apresento o pedido de prorrogação, destinado à Prestação de Serviço de manutenção preventiva e corretiva de diversos equipamentos do Departamento de Saúde da Prefeitura Municipal de Iguape, pelo período de 12 meses.

Na certeza do seu pronto deferimento, antecipo agradecimentos.

Atenciosamente,

Maria Claudia da Silva Pio
Diretora de Divisão de Licitação

Iguape, 11 de Dezembro de 2019.



MUNICÍPIO DE IGUAPE

* ESTÂNCIA BALNEÁRIA *

A U T O R I Z A Ç Ã O

WILSON ALMEIDA LIMA, Prefeito de Iguape, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que me são conferidas por lei, e em conformidade com o pedido apresentado pelo Departamento de Saúde, nos dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93; **A U T O R I Z O** a elaboração do 2º Termo de Prorrogação ao contrato nº 260/2018 a ser firmado entre a Prefeitura Municipal de Iguape e a empresa **WORK AND LIFE COMERCIAL LTDA - EPP**, que pretende prorrogar a Prestação de Serviço de manutenção preventiva e corretiva de diversos equipamentos do Departamento de Saúde da Prefeitura Municipal de Iguape, pelo período de 12 meses.

Iguape, 12 de Dezembro de 2019.

WILSON ALMEIDA LIMA
Prefeito